



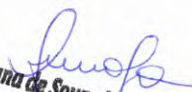
Memo. 560/2022

Parauapebas/PA, 12 de agosto de 2022.

De: Diretoria Administrativa/Loc. - SEMED

Para: CLC – Comissão de Licitação e Contratos

A/C. Sra.: Fabiana de Souza Nascimento


Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Assunto: Reajuste ao Contrato de Locação de Imóvel

Solicitamos reajuste do valor do aluguel do imóvel ao Contrato de Locação de Imóvel nº CPL. 0370/2018, para continuidade de funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, na Rua Citrino, 30E, Vila Paulo Fonteles – Zona Rural, neste município, de propriedade do Sr. REGINALDO NUNES DE MELO, conforme solicitação do proprietário, com base no índice IGPM referente à data base 09/07/2022 nos termos da Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato, Parágrafo Terceiro, conforme documentação anexa.

- Valor mensal: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

- Valor mensal após reajuste: R\$ 1.663,99 (mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

Atenciosamente,



11:01
CPL - Comissão de Licitação/PMP

Data: 24 / 08 / 2022

Processo CPL 886 / 2022
wprata

JUSTIFICATIVA PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Solicitamos o reajuste ao contrato de locação de imóvel CPL. 0370/2018, para continuidade ao funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, na Rua Citrino, 30E, Vila Paulo Fonteles – Zona Rural, Parauapebas/PA.

O proprietário, senhor REGINALDO NUNES DE MELO, solicitou o reajuste do valor pelo índice IGPM referente à data base 09/07/2022 nos termos da Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato, Parágrafo Terceiro do IGPM do contrato em tela.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Atual	Valor Total Atual	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
01	Locação de imóvel para funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, situado na Rua Citrino, 30E, Vila Paulo Fonteles – Zona Rural, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.663,99	R\$ 19.967,88

Ressaltamos que a referida cláusula prevê a aplicação do reajuste após completados os 12 (doze) meses de execução contratual, e que o respectivo contrato completou o prazo determinado para tal pleito.

Nesse sentido, com base no IGPM, no período de julho de 2021 a julho de 2022, conforme espelho retirado do Banco Central do Brasil, o valor corrigido é de R\$ 1.663,99 (mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

Parauapebas-PA, 12 de agosto de 2022.



**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	07/2021
Data final	07/2022
Valor nominal	R\$ 1.500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10932450
Valor percentual correspondente	10,932450 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.663,99 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

RELATÓRIO FISCAL

O presente relatório, parte integrante da documentação para reajuste do contrato de locação de imóvel CPL.0370/2018, para uso da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, resulta de inspeção local com objetivo de verificar as condições de acessibilidade e valor contratual, a fim de dar suporte ao objeto pretendido.

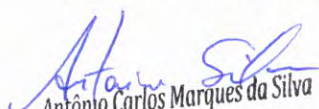
Eu, ANTÔNIO CARLOS MARQUES DA SILVA, servidor municipal, matrícula nº 2247/2010, designado fiscal de contrato conforme Portaria nº 1140/2021-SEMED, verifiquei o espaço da Locação do imóvel na Rua Citrino, 30E, Vila Paulo Fonteles - Zona Rural, Parauapebas-PA, para continuidade de funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, e constatei que o espaço oferece condições adequadas para realização das atividades educacionais e administrativas. O imóvel possui salas amplas, sendo um local arejado, conta com abastecimento próprio de água, por ser localizado em zona rural, e com boa estrutura, a qual atende satisfatoriamente à coordenação escolar, nas atividades desenvolvidas, facilitando o seu acesso à sede da escola, devido a sua localização próxima da unidade. Este é o único imóvel, que se encontra disponível na região demandada, com tais características, capaz de atender ao objeto proposto.

O proprietário, senhor Reginaldo Nunes de Melo realizou solicitação de reajuste no valor do aluguel, de acordo com documento anexado, sendo corrigido utilizando o IGPM, tendo como base o período de 09/07/2021 a 09/07/2022, desta forma, atualizando o valor de R\$ 1.500,00 para R\$ 1.663,99 mensais, valor este aceito pelo proprietário.

O locador atende às solicitações no que lhe compete, procura manter o imóvel sempre em condições de uso e cumpre com suas obrigações contratuais, pelo perfil, pelo valor e por ser o único espaço que atende na área demandada, considero economicamente vantajosa e viável a contratação. Este é o único imóvel que atende satisfatoriamente ao interesse da administração pública.

O que torna vantajosa a continuidade do funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO. Sou favorável ao reajuste contratual. Somente esse imóvel atende ao objeto proposto.

Parauapebas-PA, 11 de agosto de 2022.



Antônio Carlos Marques da Silva
Téc. Adm. / SEMED
MAT 2247